



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/07/2018

ANO: VIII Nº: 1936 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017	1
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
PORTARIA Nº 013/18	3

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2014 – Aditivo nº. 8.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 OBJETO: Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência dos seguros para frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2018 a 01/07/2019. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I deste Aditivo.
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 29/06/2018
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.598,68 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA WOUTERS MONTOYA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 29/2017 – Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): MARILENE DAL PIVA 82391769920
 OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de professor em artesanato, para execução da Oficina de proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019. Bem como promover o acréscimo de 10 horas semanais para 12:30hs semanais, para os serviços de professor em artesanato.
 VIGÊNCIA: 21 de junho de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 21/06/2018
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (Vinte e três Mil e quatrocentos reais).
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARILENE DAL PIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2017 – Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2018 a 11 de julho de 2019.
 VIGÊNCIA: 11 de julho de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 10/07/2018
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CRISTIAN LEANDRO BUZATTA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/07/2018

ANO: VIII N°: 1936 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Concorrência nº. 04/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Juraci Gallon, Moacir A. Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Concorrência nº. 4/2018 - M.C.A. que trata: **Execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Dois Irmãos à Santa Luzia, numa extensão de 2.630 metros lineares, compreendendo 14.991,00 m², referente plano de aplicação do Convênio 4500045860 – Itaipu, conforme projeto e especificações do edital e anexos ao edital.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Construtora Possamai Ltda - EPP	73.809.790/0001-24	EPP	Habilitada
K-Empreendimentos e Obras- ME	05.676.777/0001-94	ME	Habilitada
Zout Engenharia Ltda-EPP	14.969.322/0001-58	EPP	Habilitada
Construtora Cavaback - ME	17.199.968/0001-91	ME	Inabilitada
Oliveira e Borges Terraplenagem Ltda - ME	22.552.065/0001-82	ME	Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda-ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada
Construtora Alta Ltda-EPP	11.956.942/0001-64	EPP	Habilitada

Quando aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Oliveira e Borges Terraplenagem Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto á Qualificação Financeira item “4.a” que trata da prova de capacidade financeira. Observamos que a empresa não nos apresentou o índice de solvência Geral (SG) conforme o solicitado e sim o endividamento (E) com 0,02, apresentando assim índices diversos do solicitado para licitação não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas em edital.

Quando aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Construtora Cavaback Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto o item Habilitação Jurídica item “1.f” Contrato Social. Observado o contrato social não foi possível

constatar o ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação (pavimentação de rodovias), analisado o Cartão de CNPJ constatou-se as atividades de CNAE 41.20-4-00 – Construção de Edifícios, 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem, entre outras, não constando a atividade 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e ferrovias, nesse sentido a empresa fica inabilitada por não possuir atividade pertinente ao ramo do objeto da licitação, conforme item 08.1 do edital (08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída).

- Quanto à Qualificação Financeira item “4.e” que trata da declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no edital e documentos pertinente. Observamos que a empresa não nos apresentou o documento mencionado acima conforme o solicitado, assim não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação.
- Quanto à Qualificação técnica item “3.c” que trata do atestado de visita. Observamos que a empresa não nos apresentou o documento mencionado no item “3.c” conforme o solicitado em anexo mesmo, onde está somente assinado pelo responsável técnico, deixando de assinar também o campo do responsável licitador, não cumprindo com o estabelecido no item qualificação técnica do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até às 17 horas do dia 23 de julho de 2018.

Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, para apresentação das respectivas contra-razões;

A data da sessão de abertura dos envelopes de preços será definida e comunicada a todos os participantes, após cumprida a fase recursal quanto à habilitação.

Céu Azul, 16 de julho de 2018.

Comissão de Licitação:

Francielly Mattei Dias Presidente
Juraci Gallon Membro
Moacir A. Catafesta Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/07/2018

ANO: VIII N°: 1936 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 013/18

PORTARIA N.º 013/18, 16 de julho de 2018.

Revoga Portaria n.º 050/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 050/2017, de 21 de dezembro de 2017, que nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 16 de julho de 2018.

Eliazar José Brizolla

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)